

RESOLUÇÃO SINDPFA Nº 10/2016, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão Eleitoral Central para as eleições do SindPFA em 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE do Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários - SindPFA, nos atos de sua competência e no uso das atribuições estatutárias e demais dispositivos legais;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 39 do Estatuto Social da entidade;

CONSIDERANDO a Resolução SindPFA nº 7/2016, de 8 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO a renúncia apresentada pela Perita Federal Agrária CAMILA ALVES BATISTA ao cargo de Secretária da Comissão Eleitoral Central (CEC),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para o cargo de Secretário da Comissão Eleitoral Central (CEC), que promoverá as eleições para a Diretoria Colegiada, Delegados Sindicais e Conselho Fiscal em 2016, o PFA HENRIQUE MICHAEL ANDRETTA DE OLIVEIRA MATOS DE MORAIS, da Sede do Inbra, em substituição à PFA CAMILA ALVES BATISTA.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor nesta data.


Sávio Silveira Feitosa
Diretor Presidente do SindPFA